



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – RETIFICAÇÃO 6**

O Prefeito Municipal de Pacaembu - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

**I – RETIFICAR** o quadro abaixo, conforme segue:

Nomenclatura	C/H SEMANAL	VAGAS	VENC. (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Tratorista I	40	CR	1.663,20	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria C.

**II – RETIFICAR** o item 7.4, conforme segue:

7.4. Para os cargos de **Braçal – Feminino, Braçal – Masculino, Motorista III e Tratorista I** a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

**III – RETIFICAR** o item 8.1 conforme segue:

**INÍCIO 09H00MIN:** Agente de Controle Interno, Arquiteto, Auxiliar de Vida Escolar, Coletor de Lixo, Contador, Cuidador de Residência Terapêutica, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Infantil I, Psicólogo, Psicopedagogo e Tratorista I.

**INÍCIO 14H15MIN:** Braçal (Feminino), Braçal (Masculino), Escriturário, Motorista III, Professor de Educação Infantil II, Professor de Educação Básica I Técnico em Química, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho.

**IV – RETIFICAR** o item 10.2.4 conforme segue:

10.2.4. **Tratorista I** – os **10 (dez)** primeiros classificados na Prova Escrita, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita.

**V – RETIFICAR** o anexo II na parte referente as atribuições do cargo de **Tratorista** conforme segue:

**TRATORISTA I:** conduz tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares; zela pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; efetua a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; registra as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Em consequência do presente Edital ficam conseqüentemente retificados os demais editais onde tal fato aconteceu, ou seja, onde se lê “**Tratorista III**” leia-se “**Tratorista I**”.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pacaembu – SP, 23 de fevereiro de 2024.

**JOAO FRANCISCO MUGNAI NEVES**  
Prefeito Municipal